

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de agosto de 2025.

Silvânia de Oliveira Chaves Brilhante
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº 803/2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, notadamente as previstas no art. 78 da Lei Orgânica do Tribunal (Lei nº 12.509/1995);

CONSIDERANDO ser o dia 15 de agosto data consagrada à Nossa Senhora da Assunção, padroeira do Município de Fortaleza, feriado religioso de acordo com a Lei Municipal nº 8.796, de 09 de dezembro de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar, para os servidores e colaboradores do Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE/CE), ponto facultativo o expediente do dia 15 de agosto de 2025 (sexta-feira).

Parágrafo único. Em decorrência do ponto facultativo, aplicam-se, quanto à contagem de prazos processuais, as disposições dos arts. 235 e 236, parágrafo único, ambos do Regimento Interno deste Tribunal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 13 de agosto de 2025.

Conselheiro Rholden Botelho de Queiroz
PRESIDENTE

*** **

EDITAL

EDITAL Nº 07/2025 DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO DO 2º PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* E *STRICTO SENSU* DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ – TCE/CE

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem a Constituição do Estado, a Lei Estadual nº 12.509 (Lei Orgânica), de 6 de dezembro de 1995, e o Regimento Interno;

CONSIDERANDO o Cronograma disposto no Anexo Único do Edital nº 05/2025, publicado no DOE-TCE/CE de 08/07/2025, bem como na Corrigenda publicada no DOE-TCE/CE de 09/07/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o Resultado Final do Procedimento de Heteroidentificação referente ao 2º Processo Seletivo de Estagiários de Pós-Graduação *Lato Sensu e Stricto Sensu* do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, conforme relação de candidatos por área constante no Anexo Único deste Edital.

Art. 2º Nos termos do item 5.14 do Edital nº 01/2025, de abertura do processo seletivo, o candidato cujo resultado no procedimento de heteroidentificação tenha sido indeferido, caso tenha obtido nota suficiente para aprovação na ampla concorrência, será incluído exclusivamente na listagem desta modalidade para fins de classificação.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de agosto de 2025.

Conselheiro Rholden Botelho de Queiroz
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO DO EDITAL Nº 07/2025
RESULTADO FINAL DO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO

NOME DO(A) CANDIDATO(A)	RESULTADO
ANTONIO ROBSON BARROS DE SOUSA	DEFERIDO
CARLOS MATEUS DANTAS DE SOUSA	INDEFERIDO
ELIANAI SILVA DA COSTA	DEFERIDO
FELIPE THADEU CARVALHO SILVA	DEFERIDO
FRANCISCO MATEUS ARAÚJO DE ABREU	INDEFERIDO
JESSICA VENANCIO DE MENDONÇA	DEFERIDO
JULIANA GONZAGA RICARDO	DEFERIDO
ROMNA CARDOSO NASCIMENTO	DEFERIDO

CIÊNCIAS CONTÁBEIS

NOME DO(A) CANDIDATO(A)	RESULTADO
GESCILENE DOS SANTOS BARBOSA	DEFERIDO
LUIS FELIPE DA COSTA MONTEIRO	DEFERIDO

DIREITO

NOME DO(A) CANDIDATO(A)	RESULTADO
ALEX FERREIRA DA SILVA	DEFERIDO
ALYSSON CHRISTIAN DA SILVA LIMA	INDEFERIDO
ANDREZA INACIO DE OLIVEIRA	DEFERIDO

NOME DO(A) CANDIDATO(A)	RESULTADO
CAMILA ARRUDA IZEL	INDEFERIDO *
CARLA BEATRIZ MORAES AMORIM	INDEFERIDO *
CARLA FERREIRA LIMA	INDEFERIDO
DIEGO MATOS DE SOUZA	INDEFERIDO
EMANUELA PAULA MARTINS	INDEFERIDO
FRANCISCO EMERSON DE MOURA BRITO	DEFERIDO
ISABEL CRISTINA LOPES DE MELO	INDEFERIDO
ISLAN GOMES DA CRUZ	DEFERIDO
LÚCIO CARLOS HOLANDA PORFÍRIO	INDEFERIDO
MILLENE HAEER ARCANJO DO CARMO	DEFERIDO
MIRELLA ALVES CARNEIRO MAGALHÃES ANDRADE	DEFERIDO
SAENE SUELLEN ROCHA FLORENCIO	DEFERIDO
ZALIA BEATRIZ GARCIA MONTEIRO	DEFERIDO

ENGENHARIA CIVIL

NOME DO(A) CANDIDATO(A)	RESULTADO
DOUGLAS JIVAGO ALVES BARBOSA	INDEFERIDO *
GILVÂNIA LIMA DA SILVA	DEFERIDO
ÍTALO GOMES DE SOUSA	INDEFERIDO
MIRIAM MARIA FARIAS DE MARTINS OLIVEIRA	DEFERIDO

TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

NOME DO(A) CANDIDATO(A)	RESULTADO
EDCLYDSON SOUSA DE OLIVEIRA	DEFERIDO
GEORGE PAULO DE OLIVEIRA FREITAS	DEFERIDO

* O candidato não compareceu ao procedimento de heteroidentificação.

*** **

TRIBUNAL PLENO**ACÓRDÃO****ACÓRDÃO Nº 4904/2025**

PROCESSO Nº: 12759/2022-6

ESPÉCIE PROCESSUAL: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO

ENTE FEDERATIVO: FORTALEZA

ENTIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO REGIONAL